

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 84/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com a Diretoria competente estude a possibilidade de realizar a manutenção da Placa existente no Laguinho com o nome Flávio Ramalho Franco, em nosso Município. (fotos anexas)



JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo zelar pela manutenção das placas dos bens públicos, atendendo aos anseios das famílias homenageadas.

Importante frisar que referida placa carrega o nome de munícipe ilustre, sendo que a atual situação entristece muito a família do homenageado que se sente privada da justa condecoração outrora recebidas.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2024.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador